

05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º BIÊNIO DA 7ª LEGISLATURA
05.04.2024 - QUARTA-FEIRA

PAUTA

➤ **Leitura do ofício Recebido**

• **OFÍCIO Nº 023/2024 GAB/PREF:** Que encaminha a Lei Municipal nº 135, de 19 de março de 2024, (anexo) institui o “programa Maria da Penha vai à Escola”, visando sensibilizar a comunidade escolar do município de Governador Edison Lobão-Ma, sobre a violência doméstica familiar, e dá outras providências.

• Leitura da Lei Municipal nº 135, de 19 de março de 2024, institui o “programa Maria da Penha vai à Escola”, visando sensibilizar a comunidade escolar do município de Governador Edison Lobão-Ma, sobre a violência doméstica familiar, e dá outras providências.

• **OFÍCIO Nº 024/2024 GAB/PREF:** Que encaminha a Lei Municipal nº 136, de 19 de março de 2024, (anexo) Cria o selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do município de Governador Edison Lobão- Ma, e dá outras providências.

• Leitura da Lei Municipal nº 136, de 19 de março de 2024, cria o selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do município do município de Governador Edison Lobão-Ma, e dá outras providências.

• **OFÍCIO Nº 025/2024 GAB/PREF:** Que encaminha a Lei Municipal nº 137, de 19 de março de 2024, (anexo) “Altera a lei 007-2017 em seu inciso III e IV, do. Art.6º, Inciso I do art.7º e parágrafo 1º do art.7º, a qual institui e regulamente o serviço de “moto taxi” no município e dá outras providências.”

• Leitura da Lei Municipal nº137 de 19 de março de 2024, altera a lei 007-2017 em seu inciso III, IV, do. Art.6º, Inciso I do art.7º e parágrafo 1º do

art.7º, a qual institui e regulamente o serviço de “moto taxi” no município e dá outras providências.”

•OFÍCIO N°028/2024 GAB/PREF: Que encaminha Projeto Lei Complementar n° 002, de 26 de março de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação.

**➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição
Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento do:**

•Projeto Lei Complementar n° 002, de 26 de março de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação.

•OFÍCIO N°029/2024 GAB/PREF: Que encaminha Projeto Lei Complementar n° 003, de 26 de março de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição
Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento do:**

•Projeto Lei Complementar n° 003, de 26 de março de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional dentro o orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

•OFÍCIO N° 030/2024 GAB/PREF: Que encaminha Projeto Lei n° 002, de 27 de março de 2024, (anexo), autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o Incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, E Comissão de Saúde do:

• Projeto Lei nº 002, de 27 de março de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de vínculo efetivo, o Incentivo Financeiro Adicional e dá outras providências.

•OFÍCIO N°032/2024 GAB/PREF: Que encaminha o Projeto Lei Complementar nº 004, de 04 de abril de 2024, (anexo), que Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na lei nº 100 de 06 de outubro de 2022, e dá outras providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação Cultura, Esporte e Turismo do:

• Projeto Lei Complementar nº 004, de 04 de abril de 2024, que Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão-MA, promove alterações na lei nº 100 de 06 de outubro de 2022, e dá outras providências.

➤ Apresentação, discussão e votação de Indicações sendo:

N°049/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Obra, que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua B Bairro Santa Rita 2, neste município.

N°050/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Obra, que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua Imperatriz que dá acesso a UBS do Bairro Vila Getat, neste município.



Nº051/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria Municipal de Obra,
que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua que dá acesso as chácaras do Bairro Cidade Nova 2, neste município.